



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 069/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a **LOCADORA, Sra. LUCINEIDE APARECIDA DE PAULA**, devidamente qualificada no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, originário do Processo Licitatório n.º 072/2015, Dispensa de Licitação n.º 004/2015, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO PRAZO**

Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a Sra. **LUCINEIDE APARECIDA DE PAULA**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2.405 de 29 de Dezembro de 2014 e 2.470 de 17 de Janeiro de 2017, para vigor no período de **01/01/2017 até 31/07/2017**.

**Cláusula Segunda - DO VALOR**

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará a LOCADORA, o valor total mensal de R\$ 2.307,90 (Dois Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa Centavos), conforme autorização no Contrato Original, devendo ser pago até o dia 5º dia útil subsequente à utilização do imóvel.

**Cláusula Terceira - DO ORÇAMENTO**

Os recursos decorrentes da execução deste Termo são oriundos de Lei Orçamentária n.º 2.453 de 08 de Dezembro de 2016.

**Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 17 de Janeiro de 2017.

Município de Cachoeira de Minas/MG

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria

- Prefeito Municipal -

**Locadora**

**Sra. Lucineide Aparecida de Paula**

CPF n.º 739.344.616-205

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_